



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.097 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

LICITAÇÕES.....1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Na forma do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/1993, e suas alterações posteriores, vimos convocar a empresa Silveira & Bicudo Supermercados Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.677.705/0001-07, para que manifeste interesse, como remanescente na ordem de classificação do processo licitatório decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de fevereiro a julho de 2023, com fornecimento parcelado conforme necessidade, o interesse em assumir as futuras obrigações decorrentes da contratação. Trata-se de assumir as obrigações de fornecimento do item n.º 001 do processo em epigrafe na qual V.sa foi classificada em segundo lugar. Informamos ainda que o valor a ser adjudicado deverá estar à margem dos valores constantes no processo, ao presente termo de convocação, conforme determina a legislação em vigor. Fica estipulado o prazo de 02 (dois) dias para resposta.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Jarbas Vicente
Presidente CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Na forma do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/1993, e suas alterações posteriores, vimos convocar a empresa Mercado São Rafael Eireli Epp, inscrita no CNPJ n.º 21.320.654/0001-72, para que manifeste interesse, como remanescente na ordem de classificação do processo licitatório decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de fevereiro a julho de 2023, com fornecimento parcelado conforme necessidade, o interesse em assumir as futuras obrigações decorrentes da contratação. Trata-se de assumir as obrigações de fornecimento do item n.º 002 do processo em epigrafe na qual V.sa foi classificada em segundo lugar. Informamos ainda que o valor a ser adjudicado deverá estar à margem dos valores constantes no processo, ao presente termo de convocação, conforme determina a legislação em vigor. Fica estipulado o prazo de 02 (dois) dias para resposta.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Jarbas Vicente
Presidente CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br